



ATA DA 21ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

1º E 2 DE JULHO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Roberto José Silveira Honorato** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**, no dia 1º de julho de 2025, e pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**, no dia 2 de julho de 2025. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento, apresentação de Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira: **1) Processo: 00065.033626/2024-23; Interessado: Escola de Balonismo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 141.45(d)(1) do RBAC nº 141 e 61.29(i) do RBAC nº 61; Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; **2) Processo: 00065.033784/2024-83; Interessado: Aeromagic Balonismo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 141.45(d)(1) do RBAC nº 141 e 61.29(i) do RBAC nº 61; Decisão: deferido**, por unanimidade, nos termos do voto do relator, considerando o ajuste contido no Voto-Vista. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, nos termos propostos pelo Diretor Tiago Pereira, que realize o acompanhamento das instruções realizadas pelo Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, para avaliação da efetividade e subsídios para a adoção de procedimentos que serão adotados durante a transição regulatória; **3) Processo: 00065.033791/2024-85; Interessado: Canyon Sul Balonismo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 141.45(d)(1) do RBAC nº 141 e 61.29(i) do RBAC nº 61; Decisão: deferido**, por unanimidade, nos termos do voto do relator, considerando o ajuste contido no Voto-Vista. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SPL, nos termos propostos pelo Diretor Tiago Pereira, que realize o acompanhamento das instruções realizadas pelo CIAC, para avaliação da efetividade e subsídios para a adoção de procedimentos que serão adotados durante a transição regulatória; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **4) Processo: 00058.024680/2023-96; Interessado: Concessionária do Bloco Sul S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021; Decisão: aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 15/07/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor-Presidente, Substituto**, em 16/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 17/07/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor, Substituto**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 04/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11761148** e o código CRC **C4596E7B**.